



PROGRAMA COMPRAS SC

COMPRAS SC

O Programa de Gestão de Compras Governamentais do Estado de Santa Catarina (Programa Compras SC), foi instituído pela Lei 18.806, em 21 de dezembro de 2023.

PILARES

O **Programa Compras SC** é estruturado em quatro pilares:

ECONOMICIDADE



AGILIDADE



GOVERNANÇA E
TRANSPARÊNCIA



SUSTENTABILIDADE



ECONOMICIDADE

Promover e fomentar iniciativas que visam fixar parâmetros e critérios para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

AGILIDADE

Reunir as iniciativas desenvolvidas para tornar o processo de aquisição e contratação mais célere e eficiente.

GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Implantar mecanismos de liderança, estratégia e controle com vistas ao monitoramento, à avaliação e ao direcionamento da gestão, de forma transparente e com foco em resultados.

SUSTENTABILIDADE

Viabilizar iniciativas que fortaleçam o papel das compras do Estado como indutoras de políticas públicas, construindo e consolidando um modelo justo de desenvolvimento sustentável.

DGLC

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, vinculada à SEA, é responsável pela coordenação do **Compras SC** e, entre outras competências, deve executar e regulamentar as ações do Programa, estabelecer indicadores de governança e promover a capacitação em compras públicas.



PROGRAMA COMPRAS SC

OBJETIVOS

O Programa possui 7 (sete) **objetivos** previstos no artigo 3º da Lei 18.806/2023.

Objetivo I

MODERNIZAR O CICLO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PROFISCO II - Estudos para o aprimoramento da Gestão de Compras, como parte do Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II SC.

PROJETO IA - Projeto de Aplicação de Inteligência Artificial (IA), que busca automatizar e aprimorar processos essenciais, como a análise de documentos , padronização de contratos e monitoramento de indicadores de desempenho .

Objetivo II

APERFEIÇOAR O GERENCIAMENTO



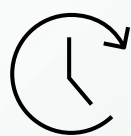
Desconcentração de atividades (hierarquia);



Redistribuição de atividades;



Desenvolvimentos de instruções para o melhoramento dos processos;



Adaptação de documentos para antecipar questionamentos e diminuir prazos.

Objetivo III

GARANTIR A TRANSPARÊNCIA



Revisão do formato de publicação das licitações;



Pesquisas sobre/com entidades parceiras;



Capacitação e formação aos servidores;



Produção e publicação de vídeos institucionais;



Unificação de dados, documentos, links e modelos.



Objetivo IV

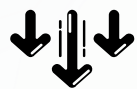
GESTÃO DE DESPESAS



Atingir a meta de R\$300 milhões de economia;



Aumentar a eficácia das ações da equipe;



Diminuir a quantidade dos procedimentos de licitação;



Focar na não-suspensão para evitar compras emergenciais;



Relatórios constantes por item.

Objetivo V

ELIMINAR DERPERDÍCIOS



Alinhar os processos e fluxos internos;



Antecipar as necessidades;



Utilizar métodos alternativos de aquisição.

Objetivo VII

MONITORAR INDICADORES DE DESEMPENHO



Utilização do Boa Vista para construir indicadores de tramitação processual e economia;



Ações de melhoria para os indicadores;



Divulgação dos indicadores às instituições.

Objetivo VIII

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DO MPES



Preparação de reunião junto ao SEBRAE e FACISC;



Desenvolvimento de treinamentos focado neste publico;



Realização de Parcerias com a Fundação ENA/SEPLAN para realização de cursos.